

**ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021**

Aos **24/09/2021 08:00 horas**, Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº **072/2021**.

REQUISITANTE: Divisão de Limpeza Urbana.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº **072/2021** objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas. Estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, as empresas **F E C CONSTRUTORA LTDA** e **SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. A empresa **FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO** apresentou a declaração de ME/EPP ou equiparadas conforme anexo **VIII do edital**, porém deixou de fazer a junção da Comprovação através do Simples Nacional e/ou Junta Comercial (Certidão Simplificada de Micro Empresa) ou balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, conforme exigência dos itens 3.11.1, letra a e b do instrumento convocatório, não podendo usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006.

CREDENCIADO: Foram recebidos os envelopes das empresas relacionadas abaixo para participação.

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
F E C CONSTRUTORA LTDA	37.970.702/0001-08	FELIPE SILVA PEREIRA	125.048.486-33
SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	14.015.461/0001-42	WELERSON SCALLA	006.620.536-05
FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO	09.548.388/0001-34	FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO	284.917.346-00

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

Empresa	Valor Proposta
F E C CONSTRUTORA LTDA	R\$ 175.500,00
SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 175.500,00
FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO	R\$ 178.750,00

**RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS**

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa **F E C CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 37.970.702/0001-08** a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora a seguinte empresa:

**F E C CONSTRUTORA LTDA - 37.970.702/0001-08**, situada na RUA IVO JUNQUEIRA PASSOS, Nº 130, SALA A - DISTRITO DE VERMELHO - Muriaé - MG com o valor total de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Unitário	Total
1	12355	LOCAÇÃO PARA USO CONTÍNUO DE TRATOR DE ESTEIRA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - - PESO MÍNIMO DE OPERAÇÃO 14.000 KG, - MOTOR COM POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 120 HP, - CAPACIDADE MÍNIMA DA LÂMINA DE 2,8 M³, - ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010,* TODAS AS DESPESAS REFERENTES ÀS MANUTENÇÕES, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICAÇÕES, OPERADORES/MOTORISTAS BEM COMO TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTES A VIGÊNCIA DO CONTRATO, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO.* EM CASO DE PARADA DO EQUIPAMENTO POR PROBLEMAS MECÂNICOS E/OU MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, DEVERÁ PROCEDER COM UMA REPOSIÇÃO DE OUTRO EQUIPAMENTO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES EM NO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS. * TODOS OS SERVIÇOS EXECUTADOS SERÃO DE ACORDO COM A DEMANDA TÉCNICA E OPERACIONAL DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE MURIAÉ BASEADA NO RELATÓRIO E PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL APROVADO SOB CONDICIONANTES QUE	H	650	192,00	124.800,00

		DETERMINAM COMPACTAÇÃO IMEDIATAS DOS RESÍDUOS, RECOBRIMENTO DIÁRIO, DESATERRO COM USO DE TOPOGRAFIA PARA ABERTURA DA NOVA CÉLULA DO ATERRO SANITÁRIO E DEMAIS SERVIÇOS DIRETOS E INDIRETOS COMO REGULARIZAÇÃO DE TALUDES NOS LOCAIS DE JAZIDAS DE TERRA PARA RECOBRIMENTO E DEMAIS SERVIÇOS PROVENIENTES DA AUTARQUIA. * NO EQUIPAMENTO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, TER INSTALADO RASTREADOR VEICULAR VIA GPS PARA ACOMPANHAMENTO DAS ROTAS E EMISSÃO DE RELATÓRIOS DOS TRAJETOS REALIZADOS E HORAS TRABALHADAS, QUE DEVERÃO SER ENTREGUES MENSALMENTE JUNTO A ENTREGA DA NOTA FISCAL.* A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO SERÁ DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO, DE ACORDO COM A DEMANDA DE SERVIÇOS, E A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA EM HORAS TRABALHADAS, DIURNO E/OU NOTURNO			
--	--	---	--	--	--

**Adjudicação:**

O Pregoeiro declarou vencedora a empresa **F E C CONSTRUTORA LTDA - 37.970.702/0001-08**, ficando adjudicado para a mesma o valor total de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais).

**O valor total do presente processo é de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais).**

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Os representantes presentes manifestaram-se pela não interposição de recurso. Os envelopes de habilitação das empresas **FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO** e **SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, ficarão retidos sob a guarda do pregoeiro lacrados e rubricados até a homologação do processo e serão disponibilizados no prazo de cinco dias úteis para a retirada, sob pena de inutilização dos mesmos. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO  
Pregoeiro

BRENDA LACERDA BERTUSSI  
Membro

ROSEMAR CARNEIRO DA SILVA  
Membro

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

F E C CONSTRUTORA LTDA: \_\_\_\_\_

SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: \_\_\_\_\_

FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO: \_\_\_\_\_

# DEMSUR